

Prezados Colegas

Após cumprimentá-los, venho por meio deste e-mail divulgar o parecer 188\2020\DELENO\PROGEP e as orientações para progressões afetadas pela pandemia COVID-19.

Gostaria de salientar que não houve alteração no regramento da progressão funcional docente, o que mudou foi a forma de cálculo da média, no período em que o servidor estava com o desempenho de suas funções afetado pela pandemia.

Conforme exposto no parecer, o servidor terá direito a 80% da pontuação necessária para progredir, proporcional ao tempo afetado pela pandemia COVID-19.

Orientações:

Servidores que enviaram processos de progressão contendo somente a portaria de progressão anterior devem abrir novo processo contendo a documentação conforme essa orientação. A CPPD-Central informa que houve uma falha na comunicação e pede desculpas pelo inconveniente. Os processos com documentação errada serão todos finalizados.

Servidores com interstício de progressão de 2020/2 até fevereiro/2021 devem seguir as seguintes orientações:

Abrir processo no suap

Preencher e anexar a planilha de progressão com as informações referentes aos períodos 2019/1, 2019/2, 2020/1 (horário adotado até a interrupção das atividades presenciais) e 2020/2 (carga das APNPS, bem como as demais atividades desenvolvidas),

Adicionar os comprovantes

Preencher e anexar à planilha adicional. Essa planilha irá calcular automaticamente, a partir das informações preenchidas, o percentual de pontos recebido pelo servidor proporcional ao período prejudicado pela pandemia.

Encaminhar para CPPD-Local

Servidores com progressão atrasada cujos interstícios de progressão são anteriores ao início da interrupção das atividades, 13/03/2020, não precisam preencher a planilha adicional.

Servidores com aniversário de progressão referente a março de 2021 devem aguardar até fevereiro para enviarem seus pedidos. As demais progressões podem ser enviadas com 1 mês de antecedência.

Todos os pedidos de progressão devem ser enviados a CPPD-Local até 30/11.

Pedidos de RT e Aceleração até fev/2021 podem ser antecipados e devem ser enviados diretamente a CODEP.

Lembro a todos que os pedidos são enviados com antecedência para que possamos fazer os trâmites referentes à CPPD antes das férias visto que, não podemos assinar pareceres estando de férias.

Agradecemos a compreensão de todos

CPPD CENTRAL